



LEI N.º 1174/2015

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REVOGAR A LEI N.º 853/2010, DO CONSÓRCIO PÚBLICO ENTRE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I:

Art.1º - O Executivo Municipal, pautado no interesse público, revoga a Lei n.º 853/2010 de 16 de Dezembro de 2010, em todos os seus termos.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 25 DE AGOSTO DE 2015.


GILMAR LUIZ BERNARDI
PREFEITO MUNICIPAL